



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 29/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto, Tiago Iteor Suruí e Walter Paula de Sales Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a apresentação do Conselheiro Walter Paula de Sales Neto, que tomou posse neste Conselho no dia 15.05.2026, como Conselheiro suplente da Conselheira Julice Barboza da Silva, representando o poder executivo estadual. Os demais Conselheiros deram as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando-lhe sucesso em seu mandato. Na sequência, seguindo a pauta, foi realizada a segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 019/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016671/2026-11)**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO, para o Colégio Adventista de Ji-Paraná; de relatoria Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.026031/2025-39**, que solicita Autorização de Funcionamento do Claretiano Colégio, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; de relatoria Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.004086/2026-79**, solicita Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosa de Saron, para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; de Nova Brasilândia do Oeste/RO; de relatoria da Conselheira Helena Provate. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo SEI n.º 0029.030468/2025-77**, que informa da mudança do horário de funcionamento da Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, e de sua impossibilidade em oferecer escolarização, para a qual foi Reconhecida por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 869/23, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª a 4ª série; à Conselheira Andreza Justina Dias, o **Processo SEI n.º 0029.054224/2025-80**, que solicita Autorização de Funcionamento do Coopemeta Colégio e Cursos para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Reorganização para implantação da Educação Infantil - Creche de 3 anos e do Ensino Médio, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2026 e convalidação de estudos; de Porto Velho/RO; ao Conselheiro Tiago Iteor Suruí, o **Processo SEI n.º 0029.013773/2026-85**, que solicita Recredenciamento do SESTED – Sistema de Ensino Superior Tecnológico e Educacional e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na forma presencial; de Buritis/RO; e à Conselheira Helena Provate, o **Processo SEI n.º 0029.011237/2026-45**, em que Jénifer Souza Rosa requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados nos EUA; de Porto Velho/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.1 e 1.4 a 1.15, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB,

lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Andreza Justina Dias - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Tiago Iteor Suruí - Conselheiro
Walter Paula de Sales Neto - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 26/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 26/05/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 27/05/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 27/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER PAULA DE SALES NETO, Conselheiro**, em 27/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 28/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72647958** e o código CRC **7CE0464F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 72647958